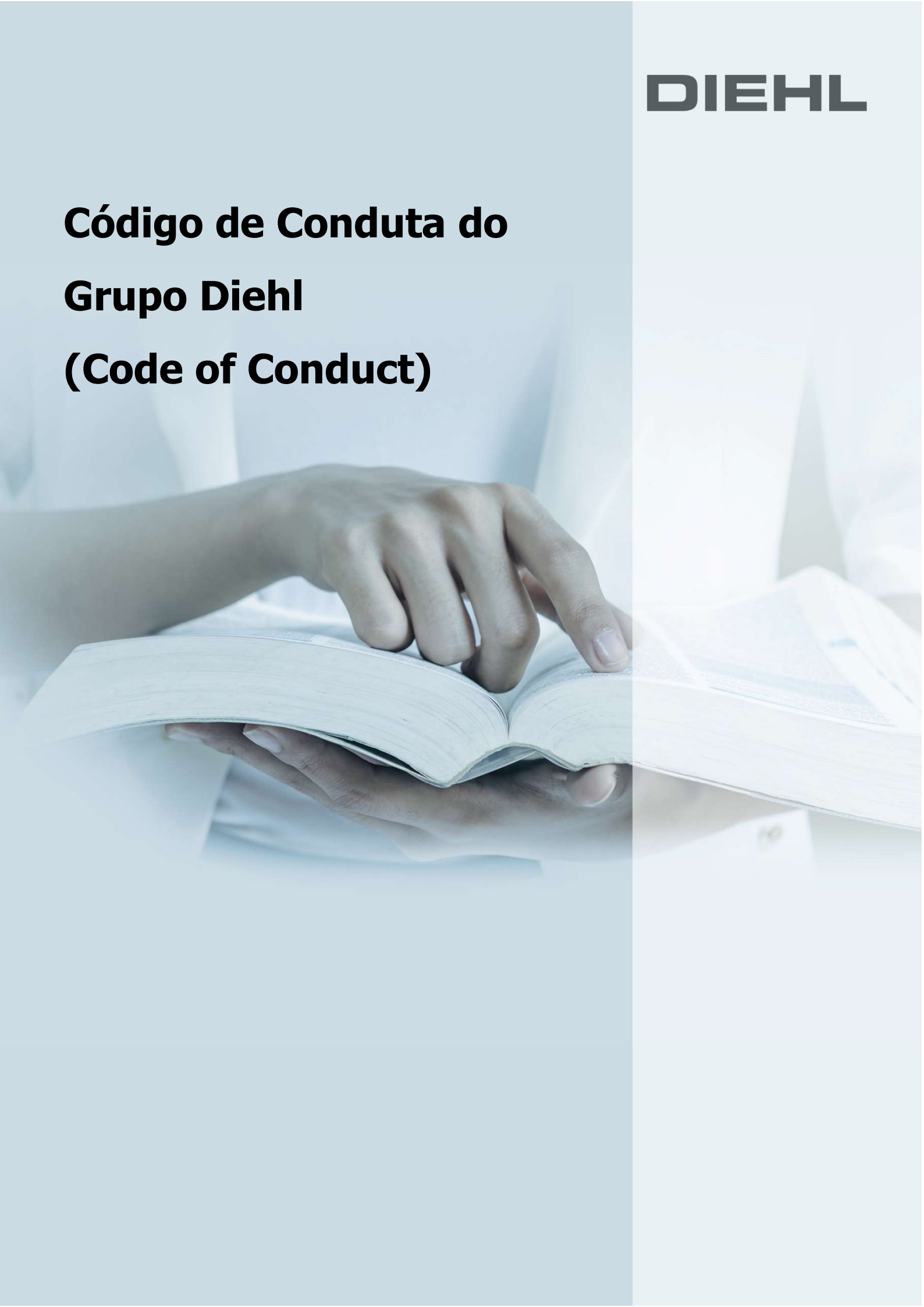


DIEHL

**Código de Conduta do
Grupo Diehl
(Code of Conduct)**



ÍNDICE

Observação preliminar	4
1. Cumprimento das leis	5
2. Proibição de suborno e corrupção	5
2.1 Leis anticorrupção	5
2.2 Pagamentos não permitidos	5
2.3 Relações comerciais	5
2.4 Fraude e burla	6
2.5 Concorrência e legislação antitruste	6
2.6 Presentes / Cortesias comerciais	6
2.7 Conflito de interesses	6
3. Conformidade comercial global	6
3.1 Importações	6
3.2 Exportação e sanções	7
3.3 Aquisição responsável de minerais	7
3.4 Peças falsificadas	7
3.5 Segurança de produto e qualidade	7
3.6 Prevenção de branqueamento de capitais	7
4. Realização de registros precisos	8
5. Proteção de informações	8
5.1 Proteção de informações sensíveis, confidenciais e outras	8
5.2 Proteção da propriedade individual	8
5.3 Informações privilegiadas	8
6. Pagamento de impostos	9
7. Pagamento pontual de fornecedores	9
8. Gerenciamento de riscos	9
9. Direitos Humanos	9
9.1 Trabalho infantil	9
9.2 Escravidão moderna, incluindo tráfico humano, trabalhos forçados, servidão por dívidas, trabalho escravo	10
9.3 Diversidade e inclusão	10
9.4 Assédio e bullying	10
9.5 Salário, benefícios sociais e horário de trabalho	10
9.6 Saúde e segurança	10
9.7 Diálogo social e liberdade de associação	11
9.8 Mecanismos disciplinares e de reclamações	11
10. Propriedade	11
11. Meio ambiente	11
12. Elaboração de relatórios de sustentabilidade	13

13.	Programa de ética	13
13.1	Diretrizes e código de conduta	13
13.2	Treinamento sobre conformidade	13
13.3	Auxílio e aconselhamento	13
13.4	Transferência na cadeia de fornecimento	14
14.	Revisão periódica	14

Observação preliminar

Caras/os colaboradoras/es,

A Diehl conduz seus negócios de acordo com as leis e regulamentos oficiais dos países em que os colaboradores se situam e de acordo com os princípios aqui descritos, que devem ser observados por todos os colaboradores de todos os níveis hierárquicos e pelos órgãos executivos sem exceção. As práticas desleais ou mesmo ilegais não são compatíveis com o nosso Código de Conduta. São especialmente proibidos todos os tipos de suborno e corrupção.

Por isso no ambiente de trabalho damos valor ao facto dos colaboradores abordarem abertamente os temas Compliance, tanto com o seus superiores bem como com a organização Compliance. O nosso objetivo é que os colaboradores no trabalho quotidiano sejam sensibilizados para uma comunicação sustentável para Compliance.

A Direção

Para uma melhor legibilidade, se prescindiu da diferenciação por gênero.

1. Cumprimento das leis

A Diehl cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, incluindo as leis e regulamentos locais de qualquer país fora da Alemanha onde os negócios são realizados ou os serviços são prestados.

2. Proibição de suborno e corrupção

2.1 Leis anticorrupção

A Diehl cumpre as leis, políticas e regulamentos anticorrupção aplicáveis à realização de negócios nos países em que a Diehl atua, independentemente dos costumes locais. Isto também inclui o cumprimento das leis anticorrupção com aplicação extraterritorial.

A Diehl proíbe qualquer tipo de suborno e corrupção. Nenhum dos colaboradores pode oferecer, conceder ou aceitar dinheiros a título de suborno. O suborno é um delito; tanto o suborno nas transações comerciais como o suborno de um titular de um cargo ou o tráfico de influência e pagamentos de facilitação. Em particular, todos os colaboradores estão proibidos de oferecer, prometer, conceder ou aceitar, direta ou indiretamente, benefícios materiais inadequados ou outros com a finalidade de obter encomendas ou favorecimento ilícitos (corrupção).

A Diehl realiza uma verificação de Diligência Devida para prevenir e detetar subornos e corrupção em todos os acordos de negócios, incluindo parcerias, uso de contratados e subcontratados, joint ventures, acordos de compensação e o uso de terceiros, como intermediários, representantes comerciais ou consultores.

2.2 Pagamentos não permitidos

A Diehl não oferece pagamentos ilegais e não concorda em receber pagamentos ilegais de clientes, fornecedores, respetivos agentes, representantes ou outros. A Diehl proíbe seus colaboradores de aceitar, pagar e/ou prometer valores em dinheiro ou objetos de valor, direta ou indiretamente, com a intenção de exercer influência indevida ou obter benefícios indevidos. Esta proibição também se aplica em locais onde tais atividades possam não violar a lei local.

A Diehl não oferece, promete, realiza ou aceita pagamentos indevidos em dinheiro ou objetos de valor a qualquer funcionário público, funcionário do governo, partido político, candidato a cargo público ou qualquer outra pessoa. Isso inclui a proibição dos chamados pagamentos de "facilitação" destinados a acelerar ou garantir a realização de uma ação governamental de rotina, como obtenção de vistos ou desalfandegamentos, a menos que exista uma tabela formal de taxas estatutárias para tais serviços de expedição com recibo. Pagamentos para segurança pessoal são permitidos quando existir uma ameaça iminente à saúde ou segurança.

2.3 Relações comerciais

As relações entre empresas e colaboradores e seus parceiros de negócios - por exemplo, com fornecedores e clientes, bem como com órgãos governamentais e seus funcionários etc. - devem ser caracterizadas pela transparência, especialmente nas compras e distribuição. O mesmo aplica-se às relações com antigos colaboradores e em especial familiares dos colaboradores que forneçam, de forma direta ou indireta, produtos ou serviços ao grupo.

Os funcionários que estejam envolvidos em negociações de contratos com entidades têm de conhecer as diretivas válidas no respectivo país relativamente ao processo de oferta, e não violar as mesmas.

A Diehl candidata-se com meios leais e legais às encomendas, e procede às negociações de contratos observando todas as disposições legais.

2.4 Fraude e burla

A Diehl não tenta tirar vantagem de qualquer tipo por meio de atos fraudulentos, burlas, alegações falsas nem permite que outra pessoa que represente a Diehl o faça. Isto inclui fraude ou roubo e qualquer tipo de apropriação indevida de propriedades ou informações.

2.5 Concorrência e legislação antitruste

A Diehl não realiza acordos anticompetitivos formais ou informais, por exemplo, fixação de preços, manipulação de ofertas, limitação de ofertas ou divisão/controlado de mercados. A Diehl não troca informações de preços atuais, passadas ou futuras com concorrentes. A Diehl não participa de cartéis ou de atividades que possam restringir ou prejudicar a concorrência de forma ilícita.

2.6 Presentes / Cortesias comerciais

A Diehl compete pelo mérito de seus produtos e serviços. A Diehl não usa a troca de cortesias comerciais para obter uma vantagem competitiva injusta. Em todas as relações comerciais, a Diehl garante que a oferta ou aceitação de presentes ou cortesias comerciais é permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis e que essa troca não viola as regras e padrões da organização do destinatário e é compatível com os costumes e práticas de mercado apropriados. Não será oferecido ou aceito quaisquer presentes em dinheiro ou equivalentes.

Só é permitido receber ou oferecer presentes ou outros benefícios após a aprovação do supervisor correspondente e/ou do Corporate Compliance Officer (CCO) e apenas desde que os presentes ou benefícios não violem nenhuma lei ou política, estejam dentro dos limites razoáveis e não tenham como objetivo influenciar indevidamente as decisões. A avaliação da pergunta se presentes ou convites são adequados orienta-se pelas habituais práticas empresariais; eventualmente terão de ser consideradas especificidades características dos países. Deve ser evitada qualquer aparência de fraude e incorreção.

2.7 Conflito de interesses

A Diehl evita todos os conflitos de interesses ou situações que aparentem um potencial conflito de interesses. A Diehl notificará imediatamente todas as partes afetadas caso surja um conflito de interesses real ou potencial. Isto inclui um conflito entre os interesses da Diehl e/ou de seus parceiros de negócios e os interesses pessoais ou de parentes próximos, amigos ou conhecidos.

3. Conformidade comercial global

3.1 Importações

A Diehl garante que suas práticas comerciais estejam em conformidade com todas as leis, diretrizes e regulamentos aplicáveis para a importação de peças, componentes, dados técnicos e prestações de serviços.

3.2 Exportação e sanções

A Diehl garante que suas práticas comerciais estejam em conformidade com todas as leis, diretrizes e regulamentações, incluindo sanções econômicas e embargos, que regem a exportação e transferência de peças, componentes, dados técnicos e serviços. A Diehl fornece informações verídicas e corretas e, se necessário, obtém licenças e/ou autorizações de exportação.

3.3 Aquisição responsável de minerais

A Diehl cumpre as leis e regulamentos aplicáveis ao fornecimento direto e indireto de materiais críticos e minerais de conflito (ou seja, quando integrados nos produtos adquiridos). Estes materiais incluem "minerais de conflito" (estanho, tungstênio, tântalo e ouro), terras raras e outros minerais ou metais (p. ex., bauxita, cobalto, titânio, lítio). A Diehl implementou uma política e um sistema de gestão para garantir de forma razoável que os "minerais de conflito", bem como os materiais críticos que possam estar contidos nos produtos fornecidos pela Diehl, sejam adquiridos de forma responsável (ou seja, com impacto ambiental limitado e sem violação dos direitos humanos).

A Diehl apóia os esforços para impedir o uso de minerais de conflito que, direta ou indiretamente, financiam ou beneficiam grupos armados que cometem violações graves dos direitos humanos. A Diehl realiza uma verificação de Diligência Devida e, mediante solicitação, fornece dados de suporte sobre suas fontes e cadeia de fornecimento desses minerais e aponta eventuais dúvidas quanto à origem e/ou meio de produção.

Caso a cadeia de fornecimento do material seja "indeterminada" ou desconhecida, a Diehl obterá as certificações apropriadas ou excluirá essa fonte de minerais.

3.4 Peças falsificadas

A Diehl desenvolve, implementa e mantém métodos e processos eficazes e adequados aos seus produtos para minimizar o risco de fornecimento de peças e materiais falsificados. Existem processos eficazes para detectar, relatar e colocar em quarentena peças e materiais falsificados e impedir que essas peças entrem novamente na cadeia de fornecimento. Se forem descobertas ou suspeitas peças e/ou materiais falsificados, a Diehl notificará imediatamente os destinatários de tais peças e/ou materiais falsificados.

3.5 Segurança de produto e qualidade

A Diehl cumpre todas as leis e regulamentos de segurança e qualidade de produto e, ao mesmo tempo, fornece produtos e/ou serviços de acordo com os padrões de qualidade e segurança de produto acordados.

A Diehl possui processos de controle de qualidade para identificar quaisquer defeitos e tomar medidas corretivas.

3.6 Prevenção de branqueamento de capitais

A Diehl cumpre as prescrições legais relativas à prevenção de branqueamento de capitais.

4. Realização de registros precisos

A Diehl possui controles adequados para criar, armazenar e manter registros comerciais com precisão e segurança e não altera qualquer entrada para obscurecer ou deturpar a transação subjacente. Todos os registros, independentemente do seu formato, criados ou obtidos como prova de uma transação comercial, representam a transação ou evento documentado de forma completa e precisa. Os registros são conservados de acordo com os requisitos de retenção aplicáveis.

5. Proteção de informações

5.1 Proteção de informações sensíveis, confidenciais e outras

A Diehl garante que todas as informações sensíveis, confidenciais e outras a proteger sejam protegidas adequadamente.

A Diehl cumpre as leis de proteção de dados aplicáveis na coleta, tratamento e transmissão de dados e informações pessoais.

A Diehl não usa as informações para qualquer finalidade (p. ex., publicidade, relações públicas e similares) que não seja a finalidade comercial para a qual foram fornecidas, a menos que tenha sido obtido o consentimento prévio do seu proprietário.

A Diehl protege as informações de terceiros sensíveis, confidenciais e protegidas por direitos autorais, incluindo dados/informações pessoais, contra o acesso não autorizado, destruição, uso, alteração e divulgação, através de procedimentos de segurança físicos e eletrônicos adequados, incluindo a mitigação de riscos emergentes para sistemas de informação, por meio da implementação de programas de segurança cibernética de TI.

A Diehl comunica qualquer violação de dados suspeita ou real ou incidente de segurança assim que toma conhecimento disso às pessoas com quem realiza negócios, se a violação de dados/incidente de segurança afetar a relação comercial.

5.2 Proteção da propriedade individual

Um ativo significativo da Diehl é sua propriedade intelectual. Tal inclui patentes, segredos da empresa, direitos de marcas comerciais e direitos de autor. É política do grupo Diehl basear quaisquer direitos em propriedade intelectual de importância econômica relevante, e de os usar, obter, proteger e defender de forma responsável.

A Diehl cumpre todas as leis aplicáveis à propriedade intelectual, incluindo a proteção contra divulgação. Além disso, a Diehl respeita a propriedade intelectual de outras pessoas naturais e jurídicas e usa as informações, programas de computador ou processos correspondentes exclusivamente de acordo com os respectivos contratos de licença ou no âmbito dos requisitos legais.

5.3 Informações privilegiadas

A Diehl e seus colaboradores não usam informação material ou não pública obtida no decorrer de seu relacionamento comercial como base para a negociação de ações ou de valores mobiliários de uma empresa ou para permitir que outros o façam.

6. Pagamento de impostos

A Diehl garante que todas as leis e regulamentos fiscais aplicáveis sejam cumpridos nos países em que opera e a Diehl é aberta e transparente com as autoridades fiscais. Em nenhuma circunstância a Diehl participará de evasão fiscal intencional ou facilitará tal evasão em representação de terceiros.

Por isso, a Diehl implementa controles eficazes para mitigar o risco de evasão ou facilitação fiscal e fornece treinamento adequado, suporte e procedimentos de denúncia para garantir que seus colaboradores os compreendem e implementam efetivamente e possam comunicar quaisquer preocupações.

7. Pagamento pontual de fornecedores

A Diehl se comporta de forma justa e adequada em seus pagamentos e paga atempadamente faturas incontestadoas e válidas em dia, de acordo com as condições de pagamento contratuais acordadas.

8. Gerenciamento de riscos

A Diehl pratica o gerenciamento de riscos ativo de acordo com os regulamentos legais aplicáveis não transfere os riscos para subcontratados ou terceiros de forma inadequada. A Diehl partilha informações sobre riscos para garantir que podem ser minimizados.

9. Direitos Humanos

Com base nos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UN Guiding Principles on Business and Human Rights) e os quatro princípios fundamentais das normas trabalhistas da OIT, a Diehl conduz seus negócios e atividades de uma forma que respeita os direitos humanos, trata seus próprios colaboradores e os colaboradores de seus fornecedores com dignidade e promove práticas de emprego justas. Aqui se incluem salários justos e competitivos, a proibição de assédio, intimidação e discriminação, a proibição do trabalho infantil, forçado, servidão por dívidas ou trabalho escravo e a proibição de tráfico humano para qualquer finalidade.

A Diehl identifica riscos e efeitos adversos reais nos direitos humanos em conexão com suas atividades e relações comerciais e informa as pessoas responsáveis a administração no âmbito do gerenciamento interno dos riscos. A Diehl toma as medidas adequadas para identificar, prevenir e reduzir riscos e garantir que suas atividades não contribuem para violações de direitos humanos e para remediar quaisquer impactos negativos causados diretamente ou que contribuam para suas atividades ou relacionamentos comerciais.

9.1 Trabalho infantil

A Diehl garante que não é usado trabalho infantil ilegal, na aceção dos n.ºs 138 e 182 da Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O termo "infantil" refere-se a qualquer pessoa que esteja abaixo da idade mínima legal para o emprego no local do trabalho e/ou da idade mínima de trabalho estabelecida pela OIT, o que for maior.

Todos os trabalhadores menores de 18 anos estão protegidos de realizar trabalhos que possam ser perigosos ou que possam prejudicar sua saúde, desenvolvimento físico, mental, social, espiritual ou moral.

9.2 Escravatura moderna, incluindo tráfico humano, trabalhos forçados, servidão por dívidas, trabalho escravo

A Diehl evita qualquer envolvimento em todas as formas de escravatura moderna, incluindo tráfico humano, trabalho forçado, servidão por dívidas ou trabalho escravo. Todo o trabalho é voluntário por parte do colaborador.

A Diehl fornece a todos os funcionários um contrato escrito em um idioma que eles possam entender e que define claramente seus direitos e obrigações em relação a salários, jornada de trabalho, benefícios sociais e outras condições de trabalho e emprego. A Diehl não retém qualquer forma de identificação do colaborador (passaportes ou vistos de trabalho), nem destrói ou nega o acesso a tais documentos como condição de emprego, exceto se exigido por lei.

A Diehl não exige, direta ou indiretamente, quaisquer taxas, custos de recrutamento ou depósitos de seus colaboradores como pré-requisito para o trabalho.

A Diehl respeita o direito dos trabalhadores de rescindir o contrato de trabalho após um período razoável de aviso prévio e de receber todo o salário devido. A Diehl respeita o direito dos trabalhadores de deixar o local de trabalho após seu turno (veja também salários, benefícios e jornada de trabalho).

9.3 Diversidade e inclusão

A Diehl promove um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, no qual os colaboradores são tratados com respeito e justiça.

A Diehl oferece aos colaboradores e candidatos a emprego a oportunidades iguais sem discriminação e cumpre todas as leis e regulamentos de não discriminação.

A Diehl garante que o emprego, incluindo contratação, pagamento, benefícios, promoção, rescisão e aposentadoria, seja baseado nas capacidades e não nas características pessoais.

9.4 Assédio e bullying

A Diehl garante que seus funcionários têm um ambiente de trabalho livre de assédio físico, psicológico, sexual e verbal, intimidação ou outros comportamentos abusivos.

9.5 Salário, benefícios sociais e horário de trabalho

A Diehl paga a seus colaboradores, no mínimo, a remuneração mínima legalmente prescrita e fornece todos os serviços legalmente prescritos. Além do horário de trabalho normal, os trabalhadores são pagos pelas horas extras à taxa exigida por lei, ou pelo menos à sua taxa horária normal em países onde tais leis não existem. A Diehl não permite reduções salariais como medida disciplinar, nem outras deduções que não estejam previstas na legislação nacional.

A Diehl concede aos colaboradores horários de trabalho regulados, períodos de descanso diário e semanal e férias anuais.

9.6 Saúde e segurança

A Diehl respeita as obrigações de saúde e segurança ocupacional de acordo com as leis do local de trabalho e estabelece um sistema de gerenciamento da segurança apropriado que inclui políticas destinadas a proteger a saúde, segurança e bem-estar de colaboradores, contratados, visitantes e

outros afetados por suas atividades, para prevenir casos de morte, lesões relacionadas ao trabalho e problemas de saúde e para limitar a exposição a riscos de segurança.

A Diehl toma medidas razoáveis para criar um ambiente de trabalho higiênico e garante que álcool, medicamentos, drogas legais e ilegais não afetem o desempenho e a segurança dos colaboradores.

9.7 Diálogo social e liberdade de associação

A Diehl respeita os direitos dos trabalhadores de se associarem livremente e comunicarem abertamente com a gerência sobre as condições de trabalho, sem medo de assédio, intimidação, punição, interferência ou represálias.

A Diehl respeita todos os direitos dos trabalhadores de exercer seus direitos estatutários de liberdade de associação, incluindo ingressar ou não em uma associação de sua escolha dentro da estrutura legal nacional correspondente.

A Diehl reconhece que os sindicatos são livres para atuar de acordo com as leis da localização do trabalhador. Isto inclui o direito à greve e o direito à negociação coletiva.

9.8 Mecanismos disciplinares e de reclamações

A Diehl dispõe de um processo para que os colaboradores apresentem preocupações sobre o trabalho, comportamento ou ausência de colaboradores.

A Diehl possui um mecanismo de reclamações para que os colaboradores levantem uma questão ou preocupação no local de trabalho ou contestem uma decisão disciplinar.

Os processos existentes cumprem as normas legais aplicáveis.

10. Propriedade

A Diehl reconhece a propriedade de terceiros e rejeita despejos forçados ilegais e o confisco ilegal de terras, florestas e cursos de água ao adquirir, desenvolver ou de outra forma usar terras, florestas e cursos de água, cujo uso garanta a subsistência de uma pessoa.

11. Meio ambiente

O uso sustentável e responsável do meio ambiente e dos recursos naturais é importante para a Diehl. Por isso, ao realizar suas atividades comerciais, a Diehl se esforça para melhorar continuamente a compatibilidade ambiental de suas localizações, produtos e serviços e gerencia ativamente os riscos ambientais em suas operações, produtos e cadeia de suprimentos.

A Diehl possui um sistema de gestão ambiental adequado em suas localizações, que inclui diretrizes e procedimentos destinados a garantir o cumprimento de leis, regulamentos e outras obrigações vinculativas para aumentar o desempenho ambiental e proteger o meio ambiente de efeitos nocivos. A Diehl tem o objetivo de reduzir continuamente o consumo de energia, água e recursos naturais e garante que resíduos, esgotos e substâncias perigosas sejam tratados de acordo com a lei. A Diehl minimiza os resíduos perigosos, envia mercadorias em embalagens adequadas e incentiva materiais de embalagem reutilizáveis/reciclados e gerencia com responsabilidade suas emissões atmosféricas.

A Diehl também integra aspectos ambientais em seu próprio desenvolvimento de produtos e serviços. A Diehl utiliza tecnologias ecologicamente corretas, avançadas e eficientes e as implementa ao longo de todo o ciclo de vida de seus produtos.

12. Elaboração de relatórios de sustentabilidade

A Diehl elabora e publica relatórios de sustentabilidade de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

13. Programa de ética

13.1 Diretrizes e código de conduta

A Diehl implementa e segue este código de conduta e opera um programa de conformidade eficaz e exige que, nas relações comerciais, seus colaboradores tomem decisões éticas e baseadas em valores.

Os supervisores e executivos têm uma função de exemplo especial e garantem que seus colaboradores estejam familiarizados com o conteúdo deste código de conduta. Os executivos implementam, na sua área, medidas preventivas para prevenir violações. Todos os colaboradores de todos os níveis hierárquicos e os órgãos são responsáveis pelo cumprimento do presente código de conduta. As violações podem ser punidas com medidas disciplinares, independentemente de outras consequências civis ou penais.

13.2 Treinamento sobre conformidade

Em todos os países de atuação do Grupo Diehl são realizados cursos de treinamento sobre conformidade, (eventos presenciais e e-learning) para colaboradores de todos os níveis hierárquicos, sobre os requisitos do presente Código de Conduta.

13.3 Auxílio e aconselhamento

Para consolidar a conformidade no Grupo Diehl e para a implementação deste código de conduta, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal criaram uma organização de conformidade. Esta organização de conformidade do Grupo é dirigida pelo Corporate Compliance Officer (CCO), que pode ser contactado para todas as questões pertinentes.

Foi criado um Comitê de Compliance, que também inclui membros do Conselho de Administração, para revisar regularmente nossos processos de negócios em relação ao cumprimento deste Código de Conduta, identificar áreas de conformidade problemáticas e investigar violações detetadas. Para além disso, o CCO informa regularmente a presidência.

A organização de conformidade da Diehl é complementada por um Provedor externo neutro e com obrigação de confidencialidade rigorosa (advogado). Os colaboradores da Diehl e terceiros podem dirigir-se ao Provedor como entidade neutra, caso tenham observado práticas empresariais inadequadas na empresa. Os dados de contato do Provedor estão publicados na internet (www.diehl.com / Gruppe / Unternehmen / Compliance).

Além disso, a Diehl disponibiliza a seus colaboradores e terceiros acesso a outros canais de denúncia apropriados, incluindo a opção de denúncia anônima (www.diehl.com / Gruppe / Unternehmen / Compliance).

A Diehl encoraja os seus colaboradores a comunicar casos suspeitos para prevenir danos na empresa. A identidade dos colaboradores, que comuniquem uma possível violação, será tratada de forma confidencial. Nenhum colaborador pode ser sancionado ou desfavorecido de qualquer outra forma com base no facto de ter efetuado tal comunicação. A Diehl toma medidas para prevenir, detectar e corrigir medidas de retaliação.

13.4 Transferência na cadeia de fornecimento

A Diehl obriga seus fornecedores a cumprir os princípios indicados através de um Supplier Code of Conduct (código de conduta de fornecedores).

14. Revisão periódica

Este Código de Conduta será revisado pelo Diretor de Conformidade Corporativa (CCO) pelo menos a cada três anos para verificar se está atualizado e, se necessário, será adaptado.